



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000257

LEI Nº.....125/2.000.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo relacionados:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

1691 - Transporte Urbano

1691575 - Vias Urbanas

16915752-23 - Manutenção das Vias Urbanas

4110 - Obras e Instalações.....

50.000,00

TOTAL DAS SUPLENTAÇÕES.....

50.000,00

ARTIGO 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos, que alude o inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência do exercício.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 09 de novembro de de 2.000.

Sebastião Luiz Waiss
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

Elsjó Maggi
Secretário Administrativo Designado

“Estância do Céu de Safira”